



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA

CGC 18.457.242/0001-74



DECRETO Nº 2.406 de 24-11-95

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), a seguinte dotação do orçamento vigente:

02011 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

Atividade: Sistema Viário Municipal

219-16885350-2032-3132 - Material de Consumo.....R\$ 20.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 20.000,00

Art. 2º - Constitui recursos para suplementação constante do artigo anterior deste decreto, a anulação parcial da seguinte dotação:

02010 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E OBRAS PÚBLICAS

Projeto: Implantação e Ampliação da Rede de Esgoto

215-13764490-1009-4110 - Obras e InstalaçõesR\$20.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$ 20.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Iturama-MG., 24 (vinte e quatro) de novembro de 1.995.


AELTON JOSÉ DE FREITAS
Prefeito Municipal